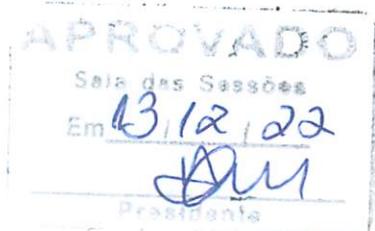




CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.



PROTOCOLO

Nº: 424/22
Data: 12/12/22
Hora: 09:49
Visto: Carolina

REQUERIMENTO

EMENTA: Requer ao Poder Executivo projeto de lei que cria benefício eventual por situação de nascimento (auxílio natalidade), em cumprimento à Lei 242/18, art. 18, inciso II.

FERNANDO V. PEPES, em conformidade com o artigo 113, §3º, inciso IX do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e em cumprimento à Lei Municipal acima citada, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, encaminhamento de projeto de lei que trate de auxílio natalidade.

JUSTIFICATIVA

Um dos objetivos da política de assistência é prestar serviço de proteção social à natalidade, visando à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, conforme disposto no art. 2, I, a) da Lei 242/18. A referida lei também dispõe em seu art. 18 o auxílio natalidade ainda carente de implantação em Cornélio Procópio.

Este benefício eventual é ofertado por vários municípios em atenção à Lei Federal 8742/93 art. 22 e 23 que trata de benefícios eventuais com provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento.

Cornélio Procópio - PR, 12 de dezembro de 2022.

FERNANDO PEPES
Vereador – MDB